

ANEXO II

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem	Cancel	Contingenciam- ento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida H = E+F+G	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%			
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão	Destaque				F		G		J	K	K / H
<b>PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>																						
0089.0396.0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	09/272	2	1	00	20.000	-	-	-	20.000	-	-	20.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%			
				1	56	3.453.215	-	-	-	3.453.215	-	-	3.453.215	3.453.215	100,0%	3.453.215	100,0%	3.453.215	100,0%			
				1	69	4.496.465	916.926	-	-	5.413.391	-	-	5.413.391	1.047.440	19,3%	1.047.440	19,3%	1.047.440	19,3%			
<b>PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>																						
0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	02/301	2	3	00	2.258.423	-	-	-	2.258.423	-	-	2.258.423	2.191.635	97,0%	947.795	42,0%	758.898	33,6%			
				4	00	33.728	-	-	-	33.728	-	-	33.728	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%			
0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	02/365	1	3	00	536.770	-	-	-	536.770	-	-	536.770	280.196	52,2%	280.196	52,2%	280.196	52,2%			
0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	02/331	1	3	00	4.071	-	-	-	4.071	-	-	4.071	978	24,0%	978	24,0%	978	24,0%			
0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	02/306	1	3	00	4.156.657	-	-	-	4.156.657	-	-	4.156.657	1.874.059	45,1%	1.874.059	45,1%	1.874.059	45,1%			
0571.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02/128	1	3	00	952.600	-	-	-	952.600	-	-	952.600	439.664	46,2%	214.806	22,5%	198.630	20,9%			
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02/061	1	3	00	468.000	-	-	-	468.000	-	-	468.000	468.000	100,0%	272.192	58,2%	270.573	57,8%			
0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02/061	1	1	00	93.744.519	3.307.833	-	-	97.052.352	-	-	97.052.352	44.743.773	46,1%	44.743.773	46,1%	44.240.645	45,6%			
				3	00	8.896.217	-	7.000	-	8.889.217	-	-	8.889.217	6.775.683	76,2%	2.345.211	26,4%	2.168.044	24,4%			
				4	00	1.440.712	-	-	-	1.440.712	-	-	1.440.712	52.761	3,7%	36.385	2,5%	35.817	2,5%			
0571.8134.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	35.000	7.000	-	-	42.000	-	-	42.000	42.000	100,0%	24.289	57,8%	24.289	57,8%			
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	17.092.519	-	-	-	17.092.519	-	-	17.092.519	6.682.344	39,1%	6.682.344	39,1%	6.682.344	39,1%			
<b>PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>																						
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	100.000	100.000	100.000	100,0%	35.722	35,7%	35.722	35,7%			
<b>TOTAL</b>						<b>137.588.896</b>	<b>4.231.759</b>	<b>7.000</b>	<b>-</b>	<b>141.813.655</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>141.913.655</b>	<b>68.151.749</b>	<b>48,0%</b>	<b>61.958.405</b>	<b>43,7%</b>	<b>61.070.851</b>	<b>43,0%</b>			

**Legendas:**

**Classificação Funcional:** indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

**Classificação por Esfera Orçamentária:** a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

**GND - Grupo de Natureza da Despesa:** é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

**Classificação da Receita por Fonte de Recursos:** entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)